



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 30, DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.028067/2010-30, resolve:

Autorizar **MARIA LÚCIA GONDIM DA ROSA OITICICA**, Professora Adjunta, em regime de dedicação exclusiva, SIAPE nº 3121337, a prestar consultoria especializada pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, homologando o período de 30.11.2010 a 24.12.2010, totalizando 16 (dezesesseis) horas de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea “d”, do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 01
Em 21 / 01 / 11